



## PROCESSO DE SELEÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA 2010/2

### Edital nº 017/10

As Faculdades Integradas de Vitória, em cumprimento ao item 5.e do Edital nº. 09/10, que regula o Processo de Seleção para Transferência Facultativa 2010/02, tornam público a relação dos candidatos aprovados, reprovados e eliminados.

<b>DIREITO</b>			
<b>3º PERÍODO - NOTURNO</b>			
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>RESULTADO</b>
9203	ALINA CORTELETTI DE PAIVA	26,50	APROVADA
9177	BREMMER OLIVEIRA CARVALHO	5,00	REPROVADO
9415	JONATHAS SOARES MIRANDA JÚNIOR	0,00	ELIMINADO
<b>4º PERÍODO - NOTURNO</b>			
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>RESULTADO</b>
9167	ALINE VALADARES GHIDETTI	35,00	APROVADA
9148	DENISE FIOROT BENINCA	28,00	APROVADA
9329	POLIANE THAIS DE OLIVEIRA CAMPOS	25,00	APROVADA
9131	RAQUEL HELMER DETMAN	25,00	APROVADA
<b>5º PERÍODO - MATUTINO</b>			
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>RESULTADO</b>
9450	GERALDO DE SOUZA PEREIRA	5,00	REPROVADO
9214	MARIANA SOARES DE REZENDE	29,00	APROVADO
<b>5º PERÍODO - NOTURNO</b>			
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
9246	CALLEB FERNANDES PAIZANTE	25,00	APROVADO
<b>7ª PERÍODO - NOTURNO</b>			
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>RESULTADO</b>
9173	BARTIRA FREITAS JONAS	26,00	APROVADO
9357	RONALD ROBERTO ZAMPIERI	0,00	ELIMINADO



Os candidatos aprovados ficam desde já convocados para efetuarem sua matrícula, impreterivelmente, nos dias **08 e 09 de julho de 2010**, das 9h às 20h na Secretaria da FDV.

São documentos necessários para matrícula, sem os quais não será efetuada:

1. Certidão de nascimento ou casamento (cópia autenticada);
2. Documento oficial de identidade (cópia autenticada);
3. Título de Eleitor com comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (cópia autenticada);
4. Certificado de Reservista (cópia autenticada);
5. CPF (cópia autenticada);
6. Duas (02) fotos 3 x 4 (recentes);
7. Histórico Escolar da Faculdade de origem (original);
8. Programas de Disciplinas carimbados e assinados pela Faculdade de origem (original);
9. Histórico Escolar/Conclusão do Ensino Médio (original).

Todos os documentos citados nos itens 1, 2, 3, 4 e 5 poderão ser apresentados em cópias simples acompanhadas do documento original.

**O candidato aprovado no processo seletivo para transferência que não entregar o Histórico Escolar/Conclusão do Ensino Médio (original) e o Histórico da Faculdade de Origem atualizado, fará sua matrícula como aluno especial e terá prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de matrícula, para apresentação dos mesmos. A não apresentação desses documentos implicará no cancelamento da matrícula do aluno.**

No ato da matrícula será assinado o contrato de prestação de serviços educacionais e efetuado o pagamento da primeira parcela de encargos educacionais referente ao 2º (semestre) semestre letivo de 2010.

A matrícula não realizada na data estipulada ou sem a documentação pertinente determina a perda do direito à vaga.

Não serão devolvidos os valores pagos.



Os candidatos não aprovados poderão retirar os documentos entregues no dia da prova junto à secretaria da FDV até o dia 26 de julho de 2010. Os documentos não retirados no prazo estabelecido serão destruídos.

Vitória – ES, 05 de julho de 2010.

Paula Castello Miguel  
Diretora Acadêmica